

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Francisco Morato

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CASA DE PASSAGEM

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração - Estadual

VALOR REPASSADO R\$33.750,00

EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Francisco Morato, 31 de Dezembro de 2020.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Francisco Morato

Renata Sene

Prefeita Municipal

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CASA DE PASSAGEM Presidente: Johnny Robson Fernandes da Costa